

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.

**EMENTA:** Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o que determina o art. 174, inciso VI, b e Art. 221 do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado as contas, nos termos do parecer prévio emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre as contas prestadas pelo Sr. Gorge do Carmo Bezerra, relativa a Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, exercícios financeiros de 2019, Processo TC nº 20100422-7.

Parágrafo único: As contas de tratam o Art.1º foram aprovadas pelo plenário da Câmara, com o coro exigido na constituição Federal no Art. 31 § 2.

Art. 2º - Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco e a satisfação das normas contidas na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, que assegura a disposição contida do caput desse Decreto Legislativo, constitui parte integrante dessa norma, toda a documentação constante do processo e seus anexos analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e os pareceres emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e pela comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Camocim de São Félix  
PROTOCOLO CENTRAL  
PUBLICADO NO QUADRO DE ACESSO  
BÁSICO  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Edmilson Gomes de Souza  
Presidente

Edmilson G. de Souza  
Presidente da Câmara Vereadores  
Camocim São Félix - PE



Ata da sexta reunião ordinária do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Teve início às 20:09h (vinte horas e nove minutos) do dia 30 (trinta) de agosto de dois mil e vinte e um, na sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, Pernambuco, localizada na Praça São Félix - nº 20, no primeiro andar, nesta cidade. Compondo a mesa, fez-se presente o Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Edmilson Gomes de Souza, o vice-presidente, o Sr. José João de Moura, acompanhado do primeiro secretário, o Sr. Ewerton Thiago Amador Monteiro. Os demais vereadores que se fizeram presentes foram: Antônio Carvalho dos Santos, Emanuel Caetano de Menezes, José Reginaldo Souza Silva, Loureano José da Silva Assis, Manoel Ferradito do Nascimento, Sivaldo João da Silva, Thiago Anderson de Moura Branco, Landulson Manoel dos Santos. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente abriu a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi dispensada pelos vereadores e quando apresentada para discussão e votação, foi aprovada // por unanimidade e em seguida assinada por todos. Dando sequência foi solicitada a leitura do Parecer nº 016/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, relativo a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal no exercício 2019 (dois mil e dezenove). O Parecer foi posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi solicitada a leitura do parecer de nº 010/2021 da Comissão de Orçamento e Finanças referente à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal no exercício 2019 (dois mil e dezenove). O qual foi submetido à discussão e votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente o presidente desta Casa Legislativa solicitou a leitura do Parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco, do Processo TCE PE nº 20100422-7, referente a prestação

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SAO FELIX  
 AVENIDA SAQUEIRA CAMPOS, CENTRO - N. 106, CAMOCIM DE SAO FELIX - PE, TEL. (81) 3743-1088  
 FRANCINIA DA SILVA ROQUEIRA - TABELADO  
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU PE  
 Camocim de São Félix/PE, 21/09/2021 11:15:09.  
 SELO 0075028 SW09202102.02381



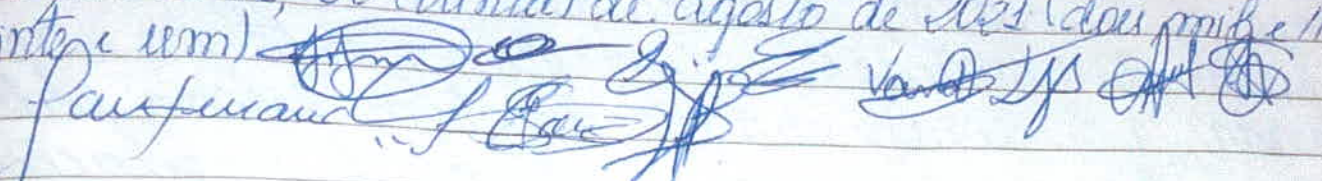


SEVENTH REGISTRATION AND NOTARIAL DE CAMOCIM DE SAO FELIX  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, CENTRO - Nº 106, CAMOCIM DE SAO FELIX - PE, TEL. (81) 3743-1086  
FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA - TABELADO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FE.  
Camocim de São Felix/PE, 21/09/2021, 11:15:10.  
SELO 0075023.PE.0022021.02.0233



de Contas do Poder Executivo, no exercício 2019 (dois mil e dezenove), o mesmo foi colocado em discussão e votado e aprovado por unanimidade. Segue quando o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021 com relação a aprovação das prestações de conta por esta casa legislativa, sendo submetido a única discussão e única votação, aprovado por unanimidade. E não havendo mais matéria em pauta, o Sr. presidente facultou a palavra e o primeiro a fazer uso da mesma foi o vereador Sr. Vanderilson Manoel dos Santos, que saudando todos, expressou sua gratidão com a presença de todos os vereadores para o julgamento da prestação de contas do Poder Executivo no exercício 2019 (dois mil e dezenove). Salvo acreditar que a administração do Sr. George do Carmo Bezerra, está no caminho correto sempre com respeito ao dinheiro público. Em seguida o vereador Sr. Edimilson Gomes de Souza, usou a palavra para cumprimentar os vereadores e os demais presentes nesta Casa Legislativa, parabenizou a Casa e também o prefeito George do Carmo Bezerra, pela aprovação das contas do exercício 2019 (dois mil e dezenove). Salvo também que é conhecedor do compromisso do Poder Executivo para com o município. Disse que fica feliz com a união do Poder Executivo e o Poder Legislativo, e que acredita que é dessa maneira, com esse vínculo, que se deve administrar uma cidade, buscando sempre o melhor para o município. E para finalizar pediu a Deus que continue abençoando a população e o planeta como um todo. E mais uma vez a palavra foi facultada, como menhuro dos senhores que fazer uso da mesma, o Sr. presidente deu por extinta a reunião e marcou a próxima reunião pa



na o dia nove de setembro de dois mil e vinte e um  
 sala das sessões da Câmara Municipal de Camocim de  
 São Félix, 30 (trinta) de agosto de 2021 (dois mil e  
 vinte e um) 

Ata da sétima reunião ordinária do segundo perí-  
 odo legislativo do ano dois mil e vinte e um. Teve início  
 às 20h30 (vinte horas e dois minutos) do dia 09 (nove)  
 de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de //  
 sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim  
 de São Félix, Pernambuco, localizada na Praça São Félix,  
 nº 20, no primeiro andar, desta cidade. Compõem  
 a mesa, fez-se presente, o vice presidente, Sr. José João  
 de Moraes, que assumiu a reunião, em virtude da  
 ausência do Sr. Edmilson Gomes de Souza, o qual jus-  
 tificou o seu não comparecimento, o primeiro secre-  
 tário, Sr. Eulirton Suage Amador Monteiro acompanhado  
 do segundo secretário, Sr. Antônio Cavalho dos An-  
 tos. Também se fizeram presentes os vereadores: Emanu-  
 el Caetano de Moraes, Luciano José da Silva Assis, Ma-  
 gnel Fernando do Nascimento, Sivaldo João da Silva,  
 Tiago Anderson de Moura França e Vandilson Manoel  
 dos Santos. Falta com justificativa o vereador José Rigi-  
 mardo Souza Silva. Começando os trabalhos, o Sr. vice-  
 presidente abriu a sessão solicitando a leitura da ata  
 da sessão anterior, a mesma foi dispensada pe-  
 los vereadores e quando apresentada para discus-  
 são e votação, foi aprovada por unanimidade e em  
 seguida assinada por todos. Em seguida foi solici-  
 tada a leitura da indicação nº 183/2021 de auto-  
 ria do vereador Vandilson Manoel dos Santos, a  
 mesma foi colocada para discussão e votação





Maíra Adeida Amanda da Silva - Escrivente Autorizada  
Emit. R\$ 9,30 TJ: R\$ 0,37 FERM: R\$ 0,04 FUNSEG: R\$ 0,07 ISS: R\$ 0,11 TSNR: R\$ 0,73 Total: R\$ 4,62

Casa Legislativa leu a comprovação da deliberação no quadro de avisos desta Câmara Legislativa, nada mais, tendo a tratar o presidente facultou a palavra e sem interessados pela mesma, deli por inscrita esta sessão a mesma vai assinada por mim, secretária administrativa, Edilza Maria da Silva e por demais membros.  
Eulirton Thiago Amador Monturo Vandulson Manoel dos Santos  
José João de Moraes

Ata da sessão para apreciação das contas prestadas pelo Sr. George do Carmo Bezerra, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, do Exercício 2019 (dois mil e dezemove), com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativo ao Processo TCE-PE nº 20100422-7 reuniu-se em 26 de agosto de dois mil e vinte e um, na sala das Comissões, nesta Casa Legislativa, os membros da Comissão de Legislação, Fiscalização e Redação Final, compostas pelo vereador Relator/Presidente Eulirton Thiago Amador Monturo, vereador secretário José João de Moraes e o vereador membro Vandulson Manoel dos Santos. Dando início aos trabalhos, foi observado pelos documentos apresentados pela secretária desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito George do Carmo Bezerra, foi notificado da decisão do Tribunal de Contas, a respeito do processo acima citado, para que, querendo, apresentasse defesa, o Sr. Prefeito apresentou defesa requerendo a manutenção do parecer conforme se depreende a recomendação do TCE/PE. O presidente da Comissão informou a todos demais membros que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, recomendou a aprovação, com ressalvas, das contas de governo do Sr. Prefeito George do Carmo Bezerra, no exercício 2019 (dois mil e dezemove). Após leitura do parecer prévio do órgão de controle externo de contas (TCE-PE) iniciou-se os debates entre os membros, decidindo, por unanimidade,



midade, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
simil, pelo parecer favorável, assim, acompanhando o  
voto do Relator Conselheiro Marcos Loreto. Dando sequên-  
cia aos referidos debates a Comissão de Orçamento e  
Finanças, tendo como Relator/Presidente o vereador Vande-  
lson Manoel dos Santos, o vereador secretário Antônio Car-  
valho dos Santos e o vereador membro Evertton Thiago  
Amador menturo, todos reunidos na mesma data e sa-  
la com o objetivo de estudar o parecer prévio emitido  
do pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, atra-  
vés do processo TCE-PE nº 20100422-7, que teve como rela-  
tor do Tribunal, o conselheiro Marcos Loreto. Pelo exposto,  
o Relator/Presidente, o vereador Vandelson Manoel dos Santos  
fulgou, com ressalvas as contas de governo, referente ao  
Exercício 2019 (dois mil e dezesseis), do Poder Executivo Mu-  
nicipal, Sr. George de Carmo Bezerra, votou favorável a  
prestação de contas, já acima aludidas, acompanhando  
também votaram favorável a prestação de contas o se-  
cretário e o membro, Antônio Carvalho dos Santos e Evertton  
Thiago Amador menturo. Nada mais tendo a tratar o Pre-  
sidente da Comissão facultou a palavra e sem interes-  
sados pela mesma, deu por encerrada esta sessão. A pre-  
sente ata vai assinada por mim, secretária adminis-  
trativa, Edilza Maria da Silva e por demais membros.  
Evertton Thiago Amador menturo  
Vandelson Manoel dos Santos  
José João de Moraes

**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX**  
FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA - TABELIÃO  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, CENTRO - Nº 106, CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE, TEL. (81) 3743-1086

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FE Camocim de São Félix/PE, 21/09/2021 11:15:10. SELO 0075028.JDS08202102.02384

Maria Adelaide Amanda da Silva - Escrevente Autorizada  
E-mai: RA 3.30 TJ: RE 0.37 FERM: RE 0.04 FUNSEC: RA 0.07 ICS: RA 0.11 ISBN: RE 0.73 TDAI: RA 4.02

